

PORTARIA Nº 6.639, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005

Dirceu dos Santos Ribeiro, Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. Art. 40, § 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela EC nº 41/2003 e Art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 065, de 06/11/2002, concede pensão, a contar de 30 de julho de 2005, a CONCEIÇÃO FLORINDA DA COSTA, CPF nº 332.179.636-87, viúva do ex-servidor deste Município, Sebastião Teixeira Pimenta, matrícula 1557, Auxiliar de Serviços I, falecido em 30 de julho de 2005, devendo a pensão corresponder a 100% (cem por cento) do total dos proventos do servidor falecido.

Ubá-MG, 06 de dezembro de 2005.

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá